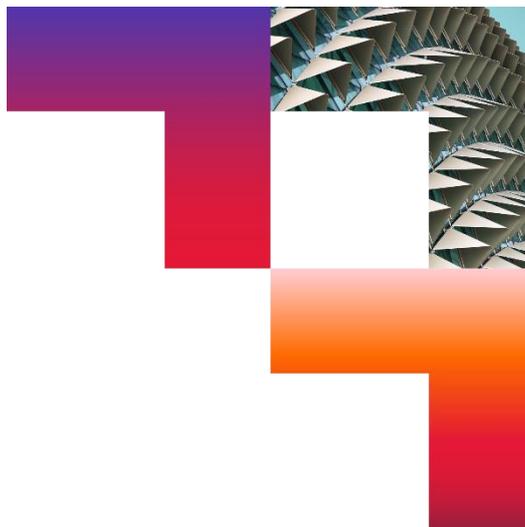


Política de Privacidade de Dados da CGI

Versão pública

Versão 2.0, outubro de 2023



ATENÇÃO: O idioma da versão original e oficial do documento em referência é o inglês. A versão disponibilizada em português corresponde a uma tradução do documento original. Em caso de eventual divergência entre a versão inglesa e a portuguesa, prevalece a versão inglesa.

Índice

1	Definições	2
2	Âmbito	3
3	Categorias de Titulares dos Dados	3
4	Quais dos seus Dados Pessoais utilizamos?	3
5	Por que utilizamos os seus Dados Pessoais?	5
6	Gestão de Incidentes e Violações de Dados	9
7	Com quem partilhamos os seus Dados Pessoais?	9
8	Transferência de Dados Pessoais	9
9	Quais são os seus direitos e como os pode exercer?	10
10	Conformidade com a Política	11
11	Registo de atividades de Tratamento	12
12	Alterações a esta Política	12
13	Organização de Privacidade de Dados	12
14	Questões e Recursos	12

CGI

PROPÓSITO

Como uma organização global de TI e serviços de consultoria empresarial, a CGI está empenhada em manter os níveis de proteção de Dados Pessoais alinhados com as melhores práticas na indústria que, no mínimo, cumprem os requisitos da Legislação de Proteção de Dados Aplicável e as obrigações contratuais da CGI. Como parte deste compromisso, a CGI exige que os seus Membros e quaisquer terceiros contratados pela CGI ou que forneçam bens e/ou serviços à CGI (incluindo fornecedores, subcontratantes e prestadores de serviços) tomem as medidas adequadas para salvaguardar os Dados Pessoais na execução das suas funções.

Sendo transparente sobre os dados que utilizamos, a CGI emitiu esta Política de Privacidade de Dados (“Política”) para o informar sobre como e porquê recolhemos e Tratamos os seus Dados Pessoais, as práticas de privacidade da CGI e os seus direitos como Titulares dos Dados no que diz respeito ao Tratamento dos seus Dados Pessoais.

1 Definições

Para efeitos da presente Política, aplicam-se as seguintes definições:

“**Legislação de Proteção de Dados Aplicável**” refere-se (i) ao Regulamento Europeu de Proteção de Dados 2016/679 relativo ao Tratamento de Dados Pessoais e (ii) a quaisquer leis de execução do Regulamento de Proteção de Dados da UE e (iii) a quaisquer leis locais aplicáveis relacionadas ao Tratamento de Dados Pessoais.

“**Entidades Jurídicas da CGI**” refere-se a todas as entidades jurídicas controladas direta ou indiretamente pela CGI Inc. que lidam com Dados Pessoais, excluindo quaisquer entidades jurídicas que se encontrem dentro do âmbito operacional da CGI Federal.

“**Responsável pelo Tratamento**” refere-se a qualquer entidade (isto é, pessoa singular ou coletiva, autoridade pública, agência ou outro organismo) que, individualmente ou em conjunto com outros Responsáveis pelo Tratamento, determina as finalidades e os meios do Tratamento de Dados Pessoais.

“**Subcontratante**” refere-se a qualquer entidade (isto é, pessoa singular ou coletiva, autoridade pública, agência ou outro organismo) que atue em nome e sob instruções de um Responsável pelo Tratamento ou outro Subcontratante para Tratar Dados Pessoais.

“**Titular dos Dados**” refere-se a uma pessoa singular identificada ou identificável cujos Dados Pessoais são Tratados, o que poderia incluir, por exemplo, um membro da CGI ou um consultor externo, num contexto interno da CGI, ou os colaboradores ou utilizadores finais de um cliente, num contexto empresarial.

“**EEE**” refere-se ao Espaço Económico Europeu, que consiste nos países membros da União Europeia (UE), bem como na Islândia, Liechtenstein e Noruega, a seguir também referidos como “**Estados Membros**”.

“**Empregados**” – apenas para efeitos desta Política, isto significa um empregado, membro do pessoal, trabalhador, consultor individual, agente, oficial ou diretor, e “emprego” deve ser interpretado em conformidade. Os empregados da CGI são referidos como “Membro” ou “Membros”.

“**Legislação Local**” significa regulamentos locais, estatutos, ordens de tribunal ou normas obrigatórias.

“**Dados Pessoais**” refere-se a qualquer informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável, quando uma pessoa singular identificável é aquela que pode ser identificada, direta ou indiretamente, nomeadamente por referência a identificadores como o nome da pessoa singular, número de identificação, dados de localização, identificador online, ou um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa singular. Os Dados Pessoais incluem os Dados Pessoais Sensíveis.

“Tratar”, “Tratamento” ou “Tratados/Tratadas” refere-se a qualquer operação ou conjunto de operações efetuadas sobre Dados Pessoais, seja ou não por meios automatizados, tais como recolha, registo, organização, estruturação, conservação, adaptação, alteração, recuperação, consulta (incluindo acesso remoto), utilização, divulgação através da transmissão, difusão ou disponibilização, alinhamento ou combinação, limitação, apagamento ou destruição.

“Dados Pessoais Sensíveis” refere-se a categorias específicas de Dados Pessoais que revelam origem racial ou étnica, opinião política, crenças religiosas ou filosóficas, filiação sindical, bem como o Tratamento de dados genéticos ou biométricos para a finalidade de identificação única de uma pessoa singular, dados de saúde e dados relativos à vida sexual ou orientação sexual de uma pessoa singular.

2 Âmbito

Esta Política estabelece a norma geral que a CGI implementou para o Tratamento de Dados Pessoais. Esta Política aplica-se quando a CGI atua como Responsável pelo Tratamento ou como Subcontratante. Aplica-se ao Tratamento de todos os Dados Pessoais, independentemente da natureza ou categoria dos Dados Pessoais, independentemente dos meios sobre os quais esses dados são conservados.

Mais detalhes para atividades específicas de Tratamento são disponibilizados nos avisos pertinentes de informações sobre privacidade de dados.

A CGI compromete-se a Tratar os Dados Pessoais com o mesmo nível de proteção, independentemente de Tratar Dados Pessoais para as suas próprias necessidades ou para as necessidades dos seus clientes ou de qualquer terceiro. A implementação desta Política de Privacidade de Dados exige que todos os Membros das Entidades Legais da CGI e quaisquer terceiros contratados pela CGI participem plenamente na sua aplicação, sem qualquer exceção.

3 Categorias de Titulares dos Dados

Como parte das suas operações, a CGI recolherá e Tratará os Dados Pessoais relativos a:

- Candidatos a emprego
- Empregados e ex-empregados
- Clientes públicos e privados e potenciais clientes
- Clientes e potenciais clientes de clientes públicos e privados
- Acionistas
- Prestadores de serviços, consultores profissionais, fornecedores, empreiteiros e subempreiteiros
- Quaisquer outros terceiros

4 Quais dos seus Dados Pessoais utilizamos?

Sujeito à Legislação de Proteção de Dados Aplicável, algumas ou todas as seguintes categorias de Dados Pessoais podem ser Tratadas pela CGI e qualquer terceiro contratado pela CGI ou que forneça bens e/ou serviços à CGI:

- informações de identidade e de contacto (por exemplo, nome próprio, apelido, título, nome de utilizador ou identificador semelhante),
- informações sobre a vida profissional/negócios (por exemplo, endereço eletrónico, empregador, departamento, cargo profissional, números de telefone, endereço para faturação ou entrega),
- informações pessoais (por exemplo, data de nascimento, detalhes pessoais de contacto, biografias, filiações/inscrições/adesões, conflitos de interesses declarados, dados de saúde, informações sobre a diversidade),
- dados económicos e financeiros,
- dados relacionados com localização, registo/*logging*, tráfego e rastreio e dados demográficos.

4.1 Dados Pessoais dos nossos Membros ou ex-empregados

Ao Tratar Dados Pessoais relativos aos nossos Membros ou ex-empregados, atuando como Responsável pelo Tratamento, cumprimos as Leis de Proteção de Dados Aplicáveis (incluindo, quando necessário, qualquer requisito para obter o consentimento do Titular dos Dados ou do órgão representativo competente de empregados – por exemplo, a Comissão de Trabalhadores). Para além desta Política, os contratos de trabalho padrão da CGI, o Aviso de Informação sobre a Privacidade para os Membros da CGI, as políticas aplicáveis e as comunicações a Membros podem especificar as finalidades precisas e detalhadas para as quais a CGI pode, sempre que necessário, recolher e Tratar Dados Pessoais.

As principais finalidades do Tratamento de Dados Pessoais (incluindo Dados Pessoais Sensíveis) relativas aos Membros podem incluir o seguinte:

Folha de Pagamento, Pensões, Finanças e Ações – A CGI pode partilhar Dados Pessoais relevantes com administradores de pensões e planos de ações, prestadores de planos, companhias de seguros, autoridades fiscais e outros prestadores de serviços semelhantes em relação a obrigações de emprego e benefícios de Membros. A CGI Tratará igualmente Dados Pessoais para a finalidade de identificar e pagar os Membros.

Administração e Gestão Comercial – A CGI pode utilizar Dados Pessoais para gerir as suas atividades comerciais tais como pagamento de faturas, comunicação com os seus parceiros comerciais e potenciais parceiros comerciais, organização de reuniões, viagens de negócios, pedidos de vistos, gestão de ativos, e cumprimento e gestão das obrigações contratuais dos parceiros comerciais (incluindo a colocação/alocação de membros nos/aos clientes).

Administração e Gestão de Empregados – A CGI pode Tratar Dados Pessoais (incluindo, quando apropriado e sujeito à presente Política e à Legislação de Proteção de Dados Aplicável, Dados Pessoais Sensíveis) sobre os Membros e (quando apropriado) os seus dependentes e parentes mais próximos para finalidades relacionadas com o seu emprego com a CGI. Isto pode incluir recrutamento, gestão geral, gestão de desempenho, desenvolvimento de carreira, cumprimento das normas de saúde e segurança, fornecimento de seguro de saúde, seguro de vida, controlo/conformidade em caso de doença, controlo da diversidade, procedimentos disciplinares, controlos de segurança (se e onde necessário), verificação de antecedentes (académicos, profissionais, criminais e de crédito), pedidos de vistos e outros requisitos de imigração, comunicações de e para Membros, diretórios de contactos dos Membros, controlos de acesso a áreas sensíveis/seguras, administração e gestão de sistemas de TI, pagamento de impostos, tratamento de despesas e benefícios dos Membros. De tempos a tempos, e sujeito a requisitos locais, a CGI pode oferecer aos seus Membros uma gama de benefícios e descontos que negociou com outras empresas e pode fornecer Dados Pessoais relevantes a organizações terceiras cuidadosamente examinadas para oferecer e fornecer tais benefícios.

Segurança Empresarial e Controlo de Qualidade – A CGI fornece aos seus Membros equipamentos digitais (computadores, portáteis, dispositivos móveis, tablets) que permitem o acesso à Internet, email e redes sociais, Intranet da CGI e várias aplicações e ferramentas de software. Para além destes equipamentos digitais, a CGI pode também fornecer automóveis e espaços físicos de trabalho (sendo todos propriedade da empresa). A CGI confia que cada Membro atua de forma responsável e legal quando utiliza propriedade da empresa e cumpre rigorosamente todos os códigos de conduta aplicáveis que são emitidos a esse respeito como, mas não limitado a, o Código de Ética e Conduta Comercial, a Política de Segurança e Utilização Aceitável e a política que rege a utilização de software de terceiros. Apenas por razões de segurança, a CGI pode controlar as suas instalações com câmaras. A CGI pode ter razões boas e legalmente justificáveis para monitorar a utilização de equipamentos/dispositivos digitais e o tráfego digital através dos equipamentos e dispositivos utilizados pelos Membros, tendo em consideração a necessidade de monitoração e a privacidade do Membro. As investigações incidentais só serão conduzidas por razões substanciais em situações específicas e a *CGI Global Security* estará sempre envolvida nessas investigações, tendo em conta a investigação de incidentes de segurança e os processos de notificação. A monitoração e o registo a nível de toda a organização da CGI do histórico de utilização da Internet e da correspondência por email só serão implementados após um processo de consulta coletiva com a Comissão de Trabalhadores.

Finanças Empresariais, Fusões e Aquisições – De tempos a tempos, a CGI compra, vende e/ou transfere empresas do grupo, ativos empresariais, instrumentos/acordos financeiros e contratos. Em relação a tais oportunidades, operações e acordos, a CGI pode partilhar Dados Pessoais relevantes com potenciais compradores, vendedores, conselheiros profissionais e autoridades reguladoras (incluindo fazer registos

regulamentares junto das autoridades governamentais aplicáveis), sujeitos a obrigações de confidencialidade e restrições legais locais.

Requisitos Regulamentares, Profissionais e de Filiação – A CGI pode Tratar Dados Pessoais sobre os Membros e transferir Dados Pessoais para organismos regulamentares aplicáveis, autoridades governamentais e organizações profissionais/comerciais/industriais em relação a pedidos de inscrição e renovações de filiação, requisitos regulamentares (incluindo requisitos de informação de segurança, regulamentares/legais), normas profissionais, etc.

Saúde, Segurança, Direito e Seguros – A CGI pode Tratar e transferir Dados Pessoais a terceiros apropriados (incluindo gestores de instalações da CGI, organizadores de eventos, seguradoras, consultores e parceiros comerciais) para cumprir os requisitos de saúde, de segurança, legais, de seguros, de viagens e de emergências.

Cumprimento dos requisitos legais locais e práticas acordadas - A CGI pode Tratar e transferir Dados Pessoais para outras entidades dentro do Grupo CGI e/ou terceiros apropriados, como e quando as leis locais o exigirem ou permitirem ou quando as práticas locais tiverem sido acordadas com Membros, representantes de empregados, encarregados de proteção de dados e/ou autoridades/reguladores de proteção de dados.

4.2 Dados Pessoais dos nossos clientes

Ao Tratar Dados Pessoais dos nossos clientes, atuaremos como Subcontratante seguindo instruções devidamente documentadas dos clientes pertinentes para as seguintes finalidades:

Gestão de governança, entrega e encerramento de projetos e serviços de clientes incluindo operações de recrutamento, formação, gestão de fornecedores e subcontratados, cobrança, faturação e atividades de relatórios e auditoria;

Gestão de projetos e serviços de clientes em todas as indústrias, tais como bancos, serviços públicos, manufatura, seguros, governo, retalho, consumidor e serviços, saúde e ciências da vida, transporte e logística, petróleo e gás ou comunicação, incluindo entrada de Dados Pessoais, correção e consolidação, conservação, manutenção de registos e backup, gestão e análise de dados, gestão de consultas individuais, gestão de aplicativos e infraestrutura, desenvolvimento e testes, correspondência, administração, *hosting* e gestão de sistemas de TI delegados/consolidados/terceirizados, incluindo controlo de acesso e auditoria, gestão de ativos, tratamento de despesas e análise de marketing e pesquisa.

4.3 Dados Pessoais relacionados a outros Titulares dos Dados

A CGI pode também Tratar Dados Pessoais relacionados a outros Titulares dos Dados (por exemplo, inquiridores, visitantes do website, contactos de marketing/negócios, candidatos potenciais, visitantes dos escritórios da CGI) para as finalidades descritas abaixo:

- Planeamento e administração
- Recursos Humanos e recrutamento (incluindo a verificação de antecedentes, onde aplicável)
- Finanças
- TI/Segurança
- Comunicação/Marketing
- Engenharia e operações comerciais
- Legal

A CGI atuará normalmente como Responsável pelo Tratamento em relação a tais operações de Tratamento e qualquer terceiro contratado pela CGI ou que forneça bens e/ou serviços à CGI atuará como Subcontratante.

5 Por que utilizamos os seus Dados Pessoais?

A CGI Tratará os Dados Pessoais apenas quando estritamente necessário e aplicará outros princípios com base no facto da CGI atuar como Responsável pelo Tratamento ou como Subcontratante.

5.1 Princípios quando a CGI atua como Responsável pelo Tratamento

Transparência, Lealdade e Licitude: A CGI Tratará os Dados Pessoais de forma lícita, justa e transparente em relação ao Titular dos Dados, de acordo com os requisitos da presente Política, através da utilização de avisos de privacidade de dados que estabeleçam claramente as informações necessárias para o cumprimento da Legislação de Proteção de Dados Aplicável.

Definição de uma Finalidade: qualquer Tratamento de Dados Pessoais pela CGI, particularmente a sua recolha, será precedido pela identificação da finalidade específica para tal Tratamento. Tal finalidade deve ser explícita e legítima. Os Dados Pessoais não podem ser Tratados de forma incompatível com tal finalidade.

Minimização de Dados: uma vez estabelecida a finalidade do Tratamento de Dados Pessoais, a CGI só recolherá Dados Pessoais na medida do necessário para a realização de tal finalidade. Cada caso de Tratamento de Dados deverá ser revisto como parte das fases iniciais de conceção da solução e incluído no processo de revisão e aprovação de Privacidade e Segurança de Dados ou de outra forma, a fim de assegurar que os Dados Pessoais são adequados, pertinentes e limitados ao que é necessário em relação à finalidade para a qual são Tratados.

Qualidade dos Dados Pessoais: durante todo o ciclo de vida de qualquer Tratamento de Dados Pessoais, a CGI assegurará que os Dados Pessoais recolhidos se mantenham exatos e atualizados. Serão tomadas todas as medidas razoáveis para assegurar que os Dados Pessoais inexatos sejam apagados ou retificados sem demora incluindo, mas não se limitando, às opções de serviço autónomo (self-service) para os Titulares dos Dados. Em particular, a CGI fornecerá meios adequados para que os Titulares dos Dados informem à CGI no caso de qualquer alteração nos seus Dados Pessoais.

Limitação de Conservação de Dados: A CGI assegurará que não conserva os seus Dados Pessoais por um período mais longo do que o estritamente necessário para atingir a finalidade para a qual os seus Dados Pessoais são recolhidos. Consequentemente, a CGI determinará antes da realização do Tratamento um prazo de conservação adequado. Ao fazê-lo, a CGI considerará o tempo durante o qual os Dados Pessoais são necessários para atingir a finalidade do Tratamento, tendo em conta os seguintes fatores:

- Prazo após o qual a conservação desses Dados Pessoais pode ter um impacto nos direitos dos Titulares dos Dados a serem esquecidos; e
- Quaisquer obrigações legais que imponham um prazo mínimo de conservação de dados, como pode ser definido na Política de Conservação de Registos da CGI e no Cronograma de Conservação de Registos ou de outra forma.

Definição de um fundamento jurídico: para além dos princípios acima referidos, qualquer Tratamento só pode ser realizado quando se enquadra numa das circunstâncias identificadas abaixo:

- É necessário cumprir uma obrigação legal aplicável à CGI (por exemplo, comunicar dados às autoridades fiscais); ou
- É necessário para a execução de um contrato (por exemplo, acordo de serviços com um cliente); ou
- É necessário para o interesse legítimo da CGI, sendo entendido que este interesse legítimo da CGI deve ser avaliado em relação aos interesses dos Titulares dos Dados:
 - O Tratamento é necessário para alcançar o interesse perseguido pela CGI sem afetar negativamente o interesse e/ou privacidade do Titular dos Dados;
 - O interesse da CGI não é anulado pelos direitos ou interesses fundamentais dos Titulares dos Dados; e
 - O interesse da CGI deve ser determinado à luz da atividade principal da CGI, mas deve cumprir de forma transparente qualquer Legislação de Proteção de Dados Aplicável;
- É necessário para o interesse vital do Titular dos Dados; ou
- É necessário para a realização de uma tarefa de interesse público.

Se nenhum dos fundamentos jurídicos acima referidos se aplicar, a CGI procurará e conservará o consentimento prévio do Titular dos Dados antes de Tratar os seus Dados Pessoais, entendendo-se que o consentimento do Titular dos Dados é válido quando (i) é dado livremente por um ato afirmativo claro; e (ii) representa uma indicação específica, informada e inequívoca do consentimento do Titular dos Dados para o Tratamento dos seus Dados Pessoais.

Medidas Técnicas e Organizativas: A CGI implementará medidas técnicas e organizativas adequadas, pelo menos equivalentes às prescritas no *Enterprise Security Management Framework (ESMF)* da CGI, para proteger contra o acesso ilegal e/ou Tratamento de Dados Pessoais ilegal. Em particular, a CGI só concederá acesso aos Dados Pessoais quando for necessário para a realização de tarefas atribuídas compatíveis com a finalidade para a qual os Dados Pessoais são Tratados. Sempre que a CGI utilizar um terceiro para proceder ao Tratamento em seu nome, assegurará que medidas equivalentes sejam postas em prática por esse terceiro através de acordos contratuais. Em caso de acesso ilegal e/ou Tratamento ilegal, a CGI cumprirá a sua Política de Segurança da Informação e procedimentos relacionados.

Avaliação de Impacto da Proteção de Dados: A CGI será responsável pelo controlo do cumprimento da Legislação de Proteção de Dados Aplicável. Quando um tipo de Tratamento, em particular utilizando novas tecnologias e tendo em conta a natureza, âmbito, contexto e finalidade do Tratamento, for suscetível de resultar num elevado risco para a proteção dos seus dados, a CGI implementará um procedimento de avaliação de impacto da proteção de dados que permitirá à CGI a:

- identificar qual o Tratamento que apresenta qualquer risco específico para a proteção de Dados Pessoais;
- avaliar o nível de conformidade com os princípios de Tratamento da Legislação de Proteção de Dados Aplicável;
- avaliar o nível de gravidade ou probabilidade de risco associado ao Tratamento; e
- determinar as medidas corretivas a implementar para assegurar que os Dados Pessoais sejam Tratados com riscos que são mitigados e executados em conformidade com a Legislação de Proteção de Dados Aplicável. Se, após a mitigação, os riscos para os Titulares dos Dados permanecerem significativos e quando exigido pela Legislação de Proteção de Dados Aplicável, a Autoridade de Proteção de Dados competente será consultada antes do início do Tratamento pretendido.

O documento de Avaliação de Impacto da Proteção de Dados será retido durante a duração do Tratamento de Dados ao qual se aplica.

5.2 Princípios quando a CGI atua como um Subcontratante

A CGI assegurará que Trata os Dados Pessoais exclusivamente de acordo com as instruções documentadas do Responsável pelo Tratamento.

Em particular, tal Tratamento deve ser:

- Unicamente para as finalidades expressas pelo Responsável pelo Tratamento;
- Feito sob as condições acordadas entre a CGI e o Responsável pelo Tratamento;
- Por não mais do que o expressamente prescrito pelo Responsável pelo Tratamento; e
- De acordo com as instruções escritas do Responsável pelo Tratamento, conforme estabelecido no acordo de Tratamento de Dados celebrado entre a CGI e o Responsável pelo Tratamento.

O Responsável pelo Tratamento permanece o único responsável por assegurar um fundamento jurídico válido para o Tratamento realizado pela CGI e que o Tratamento requerido cumpre a Legislação de Proteção de Dados Aplicável, incluindo o prazo de conservação a ser aplicado. No entanto, a CGI informará imediatamente o Responsável pelo Tratamento se, na sua opinião, uma instrução deste último infringir a Legislação de Proteção de Dados Aplicável.

Salvo instruções em contrário do Responsável pelo Tratamento, a CGI aplicará (no mínimo) a mesma linha de base de segurança que aplica quando atua como Responsável pelo Tratamento. As medidas de segurança que não estejam em conformidade com a linha de base de segurança (como um mínimo) exigirão a aprovação dos representantes de Privacidade e Segurança da CGI.

A CGI prestará assistência razoável ao Responsável pelo Tratamento para o apoiar no cumprimento das suas obrigações ao abrigo da Legislação de Proteção de Dados Aplicável. A assistência a ser prestada pela CGI ao Responsável pelo Tratamento para fins de conformidade de acordo com esta secção estará sujeita às condições financeiras, técnicas e organizativas acordadas entre a CGI e o Responsável pelo Tratamento no acordo pertinente. No termo do respetivo acordo de Tratamento de Dados, a CGI e quaisquer terceiros contratados pela CGI apagarão ou devolverão todos os Dados Pessoais ao Responsável pelo Tratamento, de

acordo com as suas instruções e a Legislação de Proteção de Dados Aplicável. Em caso de apagamento, a CGI certificará ao Responsável pelo Tratamento que tal apagamento ocorreu. Em caso de devolução, a CGI assegurará a confidencialidade dos Dados Pessoais transferidos para o Responsável pelo Tratamento, cumprindo as instruções do mesmo.

Para evitar dúvidas, nada nesta Política limita o direito da CGI de conservar Dados Pessoais para a finalidade de litígio existente ou para apresentar ou defender futuras reclamações, de acordo com os estatutos legais de limitação aplicáveis à CGI.

5.3 Princípios quando a CGI Trata Dados Pessoais Sensíveis

A CGI, quando atua como Responsável pelo Tratamento, Tratará Dados Pessoais Sensíveis se e só se for estritamente necessário.

Nesse caso, a CGI deve assegurar que pelo menos uma das seguintes condições seja satisfeita:

- O Titular dos Dados deu o seu consentimento prévio;
- O Tratamento é necessário para as finalidades de cumprimento das obrigações e exercício dos direitos específicos do Responsável pelo Tratamento de Dados ou do Titular dos Dados no domínio do emprego e da segurança social e da lei de proteção social (incluindo a verificação de antecedentes, onde aplicável);
- Se o Titular dos Dados não estiver em condições de dar o seu consentimento (por exemplo, por razões médicas), o Tratamento é necessário para proteger os interesses vitais do Titular dos Dados ou de outra pessoa;
- O Tratamento é exigido no contexto da medicina preventiva ou do diagnóstico médico por um profissional de saúde ao abrigo da Legislação Local;
- O Titular dos Dados já colocou manifestamente os Dados Pessoais Sensíveis em questão no domínio público;
- O Tratamento é essencial para a finalidade de estabelecer, exercer ou defender processos judiciais, desde que não haja motivos para presumir que o Titular dos Dados tem um interesse legítimo primordial em assegurar que tais Dados Pessoais Sensíveis não sejam Tratados; ou
- O Tratamento é expressamente permitido pela Legislação Local (por exemplo, registo/proteção de grupos minoritários).

Quando a CGI, como Subcontratante, for obrigada a Tratar Dados Pessoais Sensíveis, a CGI seguirá as instruções escritas do Responsável pelo Tratamento e aplicará as medidas acordadas entre as partes, que serão no mínimo equivalentes ao nível de segurança da CGI.

O Responsável pelo Tratamento deve assegurar um fundamento jurídico válido para o Tratamento realizado pela CGI.

Em qualquer caso, a CGI Tratará os Dados Pessoais Sensíveis de acordo com a Legislação de Proteção de Dados Aplicável e cumprirá quaisquer condições específicas obrigatórias de *hosting* e Tratamento.

5.4 Privacidade desde a conceção/Privacidade por defeito

Como demonstrado pelos compromissos assumidos ao abrigo desta Política, a CGI compromete-se a fornecer o nível de proteção adequado para os Dados Pessoais por ela Tratados. Para assegurar que os princípios definidos na presente Política são efetivamente considerados quando a CGI Trata Dados Pessoais, a CGI identificará e abordará quaisquer restrições de proteção de dados no início de um novo projeto, de modo a que os princípios aqui contidos sejam refletidos na conceção do projeto e devidamente implementados.

Quando a CGI atua como Subcontratante, a organização de Privacidade de Dados deverá rever e aprovar os aspetos de Privacidade da proposta e/ou serviços desenvolvidos para um cliente. Quando a CGI atua como Responsável pelo Tratamento, a organização de Privacidade de Dados terá de dar a sua aprovação a qualquer novo projeto interno da CGI antes do início do seu desenvolvimento e subsequente implementação.

Quando uma solução é desenvolvida para se tornar uma Propriedade Intelectual da CGI a ser proposta aos clientes como parte dos serviços da CGI, a organização de Privacidade de Dados deve dar a sua aprovação.

6 Gestão de Incidentes e Violações de Dados

6.1 Gestão de Incidentes

A CGI tem um processo maduro de resposta e gestão de incidentes de segurança, baseado em normas, concebido para lidar com todas as fases de um incidente de segurança. As responsabilidades dos Membros são claramente definidas a todos os níveis. As normas de avaliação e priorização de incidentes são seguidas para assegurar níveis de envolvimento adequados e resolução atempada. Os registos de incidentes são mantidos e comunicados à gestão *senior* conforme necessário. Os incidentes de alta prioridade são geridos através do Centro Global de Operações de Segurança da CGI disponível 24 horas/7 dias por semana, onde profissionais altamente treinados e trabalhando em tempo integral coordenam os esforços de resposta a incidentes. A equipa de Privacidade de Dados da CGI é imediatamente envolvida no processo de gestão de incidentes sempre que se suspeite que Dados Pessoais estejam envolvidos.

6.2 Notificação de violação de Dados Pessoais

Quer atuando como Responsável pelo Tratamento ou como Subcontratante, se a CGI acreditar razoavelmente que ocorreu uma violação de segurança que provoque, de modo acidental ou ilícito, a destruição, a perda, a alteração, a divulgação ou o acesso, não autorizados, a Dados Pessoais transmitidos, conservados ou Tratados de outra forma, a CGI fornecerá notificação de incidentes de segurança e atualizações de status à Autoridade de Proteção de Dados aplicável, aos Titulares dos Dados e/ou ao Responsável pelo Tratamento, de acordo com a Legislação de Proteção de Dados Aplicável ou quaisquer outras leis locais aplicáveis.

Da mesma forma, e por uma questão de clareza, no caso de uma violação de Dados Pessoais ser identificada por um terceiro contratado pela CGI, o terceiro terá de informar a CGI, como concordado no acordo pertinente.

7 Com quem partilhamos os seus Dados Pessoais?

Como parte das operações da CGI, podemos recolher os seus Dados Pessoais e divulgá-los a:

- Entidades Jurídicas da CGI visto que pode beneficiar da nossa gama completa de soluções e serviços como parte do nosso modelo de entrega global;
- terceiros contratados pela CGI e que fornecem bens à CGI ou prestam serviços em nosso nome (por exemplo, fornecedores, subempreiteiros e prestadores de serviços);
- certos profissionais regulamentados (por exemplo, bancos, advogados, notários e auditores).

A CGI divulgará os seus Dados Pessoais se a divulgação for razoavelmente necessária para proteger os direitos da CGI e recorrer a recursos/soluções disponíveis, para aplicar os termos e condições da CGI, para investigar fraudes ou para proteger as operações ou utilizadores da CGI.

A CGI também pode divulgar os seus Dados Pessoais a autoridades administrativas, judiciais ou governamentais, agências estatais ou organismos públicos, estritamente de acordo com a Legislação de Proteção de Dados Aplicável e a Legislação Local e, após cuidadosa revisão, com a legalidade de qualquer ordem de divulgação de dados. A CGI contestará a ordem se houver fundamentos ao abrigo da lei do país de destino para o fazer.

8 Transferência de Dados Pessoais

A transferência de Dados Pessoais da UE refere-se a Dados Pessoais de residentes da UE ou de Titulares dos Dados localizados dentro da UE a serem Tratados (por exemplo, acedidos, enviados, utilizados, visualizados, copiados, apagados) num país terceiro, fora do EEE.

8.1 Dentro da CGI

A CGI agindo como Responsável pelo Tratamento ou Subcontratante transferirá Dados Pessoais da UE de acordo com a Legislação de Proteção de Dados Aplicável e de acordo com as Regras Vinculativas Aplicáveis às Empresas da CGI (“BCRs”), aprovadas sob o RGPD pela Autoridade de Supervisão Francesa em 22 de julho de 2021. Isto significa que os seus direitos como Titular dos Dados permanecem os mesmos, independentemente do local onde os seus Dados Pessoais são Tratados.

Se necessitar de qualquer informação sobre as Regras Vinculativas Aplicáveis às Empresas (BCRs) da CGI, por favor consulte o [Registo do Comité Europeu para a Proteção de Dados](#) ou [Binding Corporate Rules \(BCRs\)](#).

Quando a CGI atua como Subcontratante, é necessário o consentimento prévio específico ou geral, por escrito, do Responsável pelo Tratamento antes de tal transferência poder ser iniciada.

As transferências de Dados Pessoais não comunitários serão efetuadas em conformidade com a Legislação de Proteção de Dados Aplicável.

8.2 A terceiros

As transferências de dados pessoais para terceiros devem ser efetuadas de acordo com a Legislação de Proteção de Dados Aplicável.

Regularmente, a CGI realiza a devida diligência e avaliações de riscos de privacidade e segurança de terceiros com todos os terceiros contratados pela CGI, para estabelecer as suas capacidades empresariais e maturidade no que diz respeito à segurança e à proteção de dados.

Sempre que a CGI recorre a terceiros para o Tratamento de Dados Pessoais, a CGI assegura que esses terceiros proporcionam um nível de proteção adequado aos Dados Pessoais que Tratam, de acordo com a Legislação de Proteção de Dados Aplicável.

9 Quais são os seus direitos e como os pode exercer?

Os Titulares dos Dados têm vários direitos ao abrigo da Legislação de Proteção de Dados Aplicável para solicitar o acesso aos seus Dados Pessoais detidos pela CGI e/ou informações sobre como a CGI Trata os seus Dados Pessoais. Se tiver algum pedido relativo ao Tratamento dos seus Dados Pessoais, por favor envie o seu pedido formal para privacy@cgi.com ou preencha o [formulário online](#).

Ao atuar como Subcontratante, mediante pedido, a CGI fornecerá aos seus clientes informações pertinentes que lhes permitam cumprir as suas próprias obrigações para com os Titulares dos Dados. Salvo indicação em contrário em qualquer acordo contratual, a CGI não será obrigada a informar diretamente os Titulares dos Dados, uma vez que tal continua a ser da responsabilidade do Responsável pelo Tratamento.

De acordo com a Legislação de Proteção de Dados Aplicável, onde a CGI atua como o Responsável pelo Tratamento, tem os seguintes direitos:

- de aceder aos seus Dados Pessoais;
- de retificar ou apagar quaisquer dos seus Dados Pessoais incorretos ou incompletos;
- de opor-se, por motivos legítimos, ao Tratamento dos seus Dados Pessoais a qualquer momento, a menos que tal Tratamento seja exigido pela Legislação de Proteção de Dados Aplicável ou por qualquer Legislação Local;
- de restringir o Tratamento dos seus Dados Pessoais que já não são corretos ou necessários;
- de receber os seus Dados Pessoais num formato estruturado, comumente utilizado e legível por máquina;
- de retirar o seu consentimento dado para o Tratamento dos seus Dados Pessoais;

A CGI atuará em conformidade com a Legislação de Proteção de Dados Aplicável e outras obrigações legais e contratuais aplicáveis na pesquisa e fornecimento de Dados Pessoais pertinentes. A CGI exigirá que os Subcontratantes que Tratem Dados Pessoais façam o mesmo. A CGI poderá ter de lhe fazer mais perguntas em relação aos seus Dados Pessoais ou para verificar a sua identidade.

Em caso de rescisão dos contratos de trabalho por qualquer razão, a CGI manterá os Dados Pessoais dos antigos empregados durante o tempo que for permitido, de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis, e que for necessário para a prestação de benefícios e serviços contínuos adequados (por exemplo, planos de ações dos Membros e administração de pensões).

10 Conformidade com a Política

10.1 Cumprimento pelos Membros

Os Membros reconhecem os requisitos e confirmam anualmente a aceitação desta Política. Para além desta Política, os Membros devem também cumprir outras obrigações de confidencialidade e privacidade aplicáveis, incluindo as estabelecidas em qualquer Legislação de Proteção de Dados Aplicável, nos seus contratos de trabalho e nas políticas, processos e normas da CGI ou instruções do cliente.

Os Membros devem seguir quaisquer programas obrigatórios de formação e sensibilização para a privacidade da CGI. Estes incluem, entre outros tópicos, formação obrigatória em matéria de privacidade de dados na Internet, segurança da informação, anticorrupção e gestão de registos, campanhas de comunicação e formações específicas adaptadas às diferentes funções dentro da organização.

Estas formações e programas de sensibilização são regularmente atualizados para refletir as alterações à Legislação de Proteção de Dados Aplicável.

A CGI mantém uma página dedicada à privacidade de dados na Intranet da CGI, onde são disponibilizados a todos os Membros políticas, normas, orientações, informações e outros materiais relacionados com o programa global de privacidade.

10.2 Cumprimento por qualquer terceiro contratado pela CGI

No caso de qualquer terceiro Tratar Dados Pessoais em nome da CGI, esse terceiro deverá:

- assegurar que o seu pessoal que acede a informações confidenciais da CGI e que Trata Dados Pessoais em nome da CGI complete todas as formações obrigatórias de conformidade com a CGI (incluindo as formações eletrónicas de sensibilização para a Segurança e a Privacidade de Dados) nos 30 dias seguintes à data efetiva do acordo assinado entre a CGI e o terceiro;
- cumprir esta Política e as políticas e normas de segurança da CGI para além de quaisquer outros controlos de segurança incluídos nos acordos contratuais entre a CGI e os seus clientes e/ou parceiros;
- tratar Dados Pessoais de acordo com as instruções documentadas da CGI e para nenhuma outra finalidade que não seja a expressamente definida por escrito pela CGI, a menos que seja obrigado a fazê-lo ao abrigo de qualquer lei obrigatória. Nesse caso, o terceiro deverá informar imediatamente a CGI desta obrigação legal antes do Tratamento;
- implementar e manter medidas técnicas, organizativas e contratuais adequadas para assegurar um nível adequado de proteção de Dados Pessoais e para prevenir qualquer Tratamento não autorizado ou ilegal de Dados Pessoais e qualquer perda, destruição ou dano acidental de Dados Pessoais. Estas medidas devem (i) ter em conta os padrões mais elevados e os riscos representados pelas atividades de Tratamento e (ii) ser concebidas para implementar os princípios de proteção de dados de forma eficaz e proporcionar às atividades de Tratamento as salvaguardas necessárias para cumprir os requisitos da Legislação de Proteção de Dados Aplicável;
- notificar, na medida do permitido por lei, a CGI de qualquer pedido de divulgação de Dados Pessoais da CGI que receba de terceiros, autoridade pública ou tribunal, bem como de qualquer ação e/ou medida relativa ao Tratamento de Dados Pessoais da CGI que esteja a ser investigada pelas autoridades;

- cumprir qualquer pedido da CGI para acesso, retificação, bloqueio, restauração, apagamento e oposição referente aos Dados Pessoais da CGI e assegurar a portabilidade dos Dados Pessoais da CGI e o direito a ser esquecido;
- notificar imediatamente a CGI de quaisquer alterações que possam afetar o Tratamento de Dados Pessoais da CGI;
- cooperar ativamente com a CGI para avaliar e documentar a conformidade do Tratamento de Dados Pessoais da CGI, incluindo o fornecimento à CGI de qualquer informação de que a CGI possa necessitar ou exigir para cumprir a Legislação de Proteção de Dados Aplicável (incluindo qualquer informação necessária para a Avaliação de Impacto de Transferência);
- informar imediatamente a CGI por escrito se, na sua opinião, qualquer instrução da CGI relativa ao Tratamento de Dados Pessoais da CGI constituir uma violação da Legislação de Proteção de Dados Aplicável.

11 Registo de atividades de Tratamento

A CGI mantém registos das atividades de Tratamento realizadas como Responsável pelo Tratamento ou como Subcontratante. A CGI certificar-se-á de que qualquer novo Tratamento de Dados Pessoais é registado no Inventário de Tratamento de Dados com informações relevantes sobre o contexto de cada Tratamento de Dados Pessoais. A CGI colocará um registo ou registos de Tratamento à disposição da autoridade de controlo, mediante pedido.

12 Alterações a esta Política

Esta Política pode ser alterada sempre que tal for necessário para cumprir a Legislação de Proteção de Dados Aplicável. A CGI assegurará que os Titulares dos Dados sejam prontamente notificados de quaisquer alterações materiais à Política de Privacidade através de uma “atualização” no CGI.com, por email ou outro método de comunicação apropriado. Caso necessite de uma atualização de status, poderá apresentar um pedido através de envio de um email para privacy@cgi.com.

13 Organização de Privacidade de Dados

A CGI designou um *Chief Privacy Officer (CPO)* que supervisiona a estratégia global de proteção de dados da CGI, políticas e procedimentos de proteção de dados para toda a empresa, conformidade regulamentar de proteção de dados e uma rede de *Privacy Business Partners* que podem também ser nomeados Encarregados da Proteção de Dados em conformidade com a Legislação de Proteção de Dados Aplicável.

14 Questões e Recursos

14.1 Questões

Caso tenha questões relacionadas com a interpretação ou funcionamento desta Política, por favor envie um email para privacy@cgi.com ou contacte o *Chief Privacy Officer* da CGI em Paris no endereço Carré Michelet, 10-12 Cours Michelet, 92800 Puteaux, France.

14.2 Mecanismo de recurso independente

Se a sua questão não for resolvida através do contacto com a Organização de Privacidade de Dados da CGI ou se acreditar que tem evidências de má conduta que possa prejudicar a CGI, os seus Membros, clientes ou acionistas, pode contactar a [CGI's Ethics Hotline](#).

14.3 Autoridades de Proteção de Dados

Se necessitar de assistência de qualquer autoridade de proteção de dados competente, por favor contacte a autoridade apropriada utilizando os recursos úteis abaixo:

- [Canadá](#)
- [Estados-Membros da UE e do EEE](#)
- [Comissão Federal do Comércio dos Estados Unidos](#) (em inglês, FTC)
- [Índia](#)
- [Malásia](#)
- [Filipinas](#)
- [Québec](#)
- [Comissário Federal Suíço para a Proteção de Dados e Informação](#)
- [Gabinete do Comissário da Informação do Reino Unido](#) (em inglês, ICO) ou [Autoridade Reguladora de Gibraltar](#) (em inglês, GRA)

14.4 Tribunal de Recurso em matéria de Proteção de Dados

De acordo com o [Quadro de Privacidade dos Dados UE-EUA](#) validado pela Comissão Europeia em 10 de julho de 2023, o [Tribunal de Recurso em matéria de Proteção de Dados](#) (em inglês, DPRC) é o segundo nível de um mecanismo de recurso de dois níveis que prevê a revisão de queixas qualificadas por indivíduos, apresentadas através de autoridades públicas adequadas em países estrangeiros designados ou organizações regionais de integração económica, alegando certas violações da legislação dos Estados Unidos relativas a atividades de inteligência dos Estados Unidos.
